



Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2022.

PARECER DE VISTAS PROCESSO Nº: PA COPAM:

RECURSO ADMINISTRATIVO PROCESSO Nº [REDACTED]

[REDACTED] / [REDACTED]
[REDACTED] - [REDACTED], com
tratamento a seco - [REDACTED]/MG - PA/SLA [REDACTED]
- Classe 2; LAS/RAS.

SLA Nº. [REDACTED]. 16ª RO da URC CM EMPREENDEDOR: South32
EMPRESA RESPONSÁVEL: Sion Advogados CONSELHEIRO:
Fernando Benício de Oliveira Paula Entidade: Associação Ambiental
e Cultural Zeladoria do Planeta REUNIÃO VIRTUAL REALIZADA EM
10/02/2021, indeferido em situação de voto de minerva e que hora
retorna para análise.

Em cumprimento ao disposto no art. 34 do Regimento Interno do
COPAM / MG, a ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL
ZELADORIA DO PLANETA – ZELADORIA DO PLANETA,
representante do segmento de Organizações da sociedade civil
através do conselheiro FERNANDO BENÍCIO DE PAULA, vem pelo
presente relatório apresentar o parecer de vistas acerca do processo:

1 – Chama atenção que o processo traz um forte apelo de segurança
jurídica e que possibilitará um significativo avanço na modernização
e moralização do licenciamento ambiental no estado de Minas Gerais
e no Brasil.

2 – Observa-se que a análise processual do recurso foi considerado procedente frente ao direito líquido e certo frente ao direito minerário e possibilidade clara e evidente de opções locacionais do empreendimento em questão o que é plenamente possível e dá por finalizado satisfatoriamente para todas as partes sem prejuízo.

3 – Ressalto que quanto a avaliação e indicação técnica de opção locacional por parte dos técnicos da Supram é legal e viável já que ocorreu em outros processos neste nobre casa.

4 - Cabe salientar que na oportunidade do primeiro estudo do caso foi levantado no conselho a questão do fracionamento do licenciamento concedido pois tratar-se-á de beneficiamento de minério aparte da própria mineração em si o que dever-se-á novamente pedir maiores esclarecimentos dos técnicos da supram.

CONCLUSÃO: A Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta vota pelo DEFERIMENTO do recurso indicando que seja realizada uma vistoria técnica pela Supram para indicar a opção locacional.

Atenciosamente,



Fernando Benicio de Oliveira Paula
Diretor Presidente
Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta
CNPJ: 106.2656.00001-00